



Nº: 0102/2025

EMISSÃO: 13.03.2025

VIGÊNCIA: 13.03.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LIVANO JOSE CALDATO DATA NASCIMENTO: 18.03.1963 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 420.401.160-87 RG: 1039021215 SSP/PC RS

ENDEREÇO: SITIO SANTOS REIS, LOTE 410, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RR TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SITIO SANTOS REIS

ENDEREÇO: SITIO SANTOS REIS, LOTE 410, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

MUNICÍPIO: CANTÁ / RR ÁREA TOTAL: 79,3351 Ha ÁREA LICENCIADA: 18,1194 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400175-061BDA77E973402DB140E7CD40907DE2.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16599555, PAR 16611557, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO

DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

N° DO PROCESSO: 18201.002074/2025.46

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 13/03/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 2° 13' 28.508364" N - 60° 45' 0.819605" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 13 de Março de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025** às **12:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025** às **14:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2cf78 informando o seguinte código verificador: 2cf78





CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o
- 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
- 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 20/03/2025 às 12:01

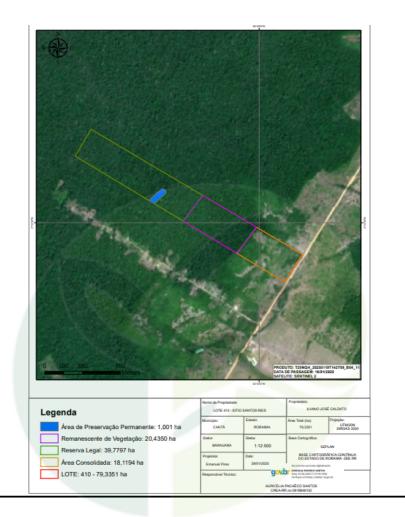
Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 20/03/2025 às 14:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2cf78 informando o seguinte código verificador: 2cf78

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459







Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 20/03/2025 às 12:01

Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 20/03/2025 às 14:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2cf78 informando o seguinte código verificador: 2cf78

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 13' 28.508364" N	60° 45' 0.819605" W	3	2° 13' 10.581171" N	60° 44' 51.683215" W
2	2° 13' 19.594448" N	60° 44' 45.780966" W	4	2° 13' 19.977283" N	60° 45' 7.259116" W





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 20/03/2025 às 12:01

Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 20/03/2025 às 14:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2cf78 informando o seguinte código verificador: 2cf78

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459